

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

ERRATA E PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 048/2014

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Concorrência Pública nº 048/2014, cujo objeto é Contratação de serviços de avaliação da superfície de pavimentos flexíveis, dimensionamento de recapeamento, reforços de pavimentos flexíveis e projetos de engenharia viária. Os invólucros com os documentos habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até 09h do dia 16/04/2014, na Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 14 de março de 2014.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Daniela Civinski Nobre
Diretora Executiva